

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 | Ano XI | Edição nº 2374A



**BRILHAR**

É TER UMA  
CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL



● 1.700 vagas oferecidas  
em cursos de qualificação  
profissional

TREMEMBÉ  
CIDADE QUE  
**BRILHA**  
*o ano todo!*



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 06/2025 - PROCESSO Nº 3.194/2025. CONTRATO Nº 85/2025. OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DO CORPO DE BOMBEIRO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. O Prefeito ratifica e autoriza a PRORROGAÇÃO de serviços de por 03 (três) meses. Contratada: E D DOS SANTOS EPP, CNPJ nº 26.596.339/0001-96. 01/06/2026.

## Despacho de Julgamento

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RAIOS X DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

## DESPACHO

## I. RELATÓRIO

Trata-se de petições de impugnação interpostas pelas empresas **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **HOSHI MANUTENÇÃO ELETRÔNICA HOSPITALAR** contra os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 037/2026, que visa a locação de sistema de Raios-X digital para o Pronto Atendimento Municipal.

A empresa **LOTUS** questionou, em síntese, a aglutinação do fornecimento de hardware e software (PACS) em um único lote e a suposta deficiência de dados sobre a volumetria de exames. Por sua vez, a empresa **HOSHI** insurgiu-se contra o rigor dos prazos de atendimento, as especificações técnicas do Termo de Referência, a exigência de CADRI e os ritos procedimentais do edital, como o modo de disputa e prazos de proposta.

O processo foi devidamente instruído com as manifestações técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e as análises de mérito da Agente de Contratação, que convergiram pela improcedência dos argumentos expostos pelas recorrentes.

## II. FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 8º, §1º, inciso VII do Decreto Municipal nº 7.807/2025, e após análise criteriosa das manifestações exaradas nos autos, decido pelo **ACATAMENTO INTEGRAL** das sugestões da Agente de Contratação e da Secretaria de Saúde, adotando seus fundamentos como motivação desta decisão:

Quanto à Impugnação da **LOTUS INDÚSTRIA E**

**COMÉRCIO LTDA:** Entendo que a locação de um "ecossistema" integrado (hardware + software PACS) é essencial para garantir a interdependência técnica e evitar conflitos de suporte em uma unidade de urgência 24h. A modelagem por preço fixo mensal transfere legitimamente o risco da oscilação de demanda ao parceiro privado, não havendo falar em inviabilidade de proposta.

Quanto à Impugnação da **HOSHI MANUTENÇÃO ELETRÔNICA HOSPITALAR:** O rigor no atendimento em 2h e reparo em 12h, é pautado na Supremacia do Interesse Público, dada a essencialidade do serviço de diagnóstico para o Pronto Atendimento. Restou demonstrado que o edital contém parâmetros objetivos para julgamento e que a exigência do CADRI foi devidamente alocada na fase de execução contratual, respeitando a legislação ambiental e a jurisprudência.

Verificou-se que o prazo de publicidade de 10 (dez) dias úteis respeitou o intervalo mínimo legal da Lei nº 14.133/2021. O Modo de Disputa Aberto adotado é o rito que melhor privilegia a transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa, estando as regras de prorrogação em total conformidade com o Art. 56, I, da referida Lei Federal.

## III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que as regras editalícias visam assegurar a segurança diagnóstica dos pacientes e a eficiência administrativa, **INDEFIRO TOTALMENTE** as impugnações apresentadas pelas empresas **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **HOSHI MANUTENÇÃO ELETRÔNICA HOSPITALAR**, mantendo o instrumento convocatório em seus termos originais.

## DETERMINO:

I. A imediata publicação desta decisão no sistema eletrônico BBMNet e no Diário Oficial do Município.

II. O regular prosseguimento do certame, com a manutenção da sessão pública de abertura para o dia 08/06/2026 às 09h00min, conforme sugerido pela Agente de Contratação.

Estância Turística de Tremembé, 03 de junho de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Retificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação para as Provas Objetiva e Prático-Profissional, publicadas anteriormente.

Fica retificado o endereço do local de prova abaixo relacionado, passando a vigorar conforme segue:

**ONDE SE LÊ:****0205 EE JACQUES FÉLIX**

Rua Domingues Ribas, 272 – Monção - Taubaté SP

**LEIA-SE:****0205 EE JACQUES FÉLIX**

Rua Domingues Ribas, 1.072 - Vila Albina - Taubaté SP

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação para as Provas Objetiva e Prático-Profissional, inclusive a data e os horários de realização das provas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tremembé, 03 de junho de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO:08519015816  
Assinado de forma digital por CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO:08519015816  
Dados: 2026.06.03 12:03:11 -03'00'

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé**

# EXPEDIENTE

## SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050  
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660  
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005  
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112  
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048  
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145  
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009  
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104  
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391  
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846  
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014  
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481  
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416  
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011  
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025  
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

## DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416  
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

## Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro  
Telefone: (12) 3607-1000  
Site: www.tremembe.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20  
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro  
Telefone: (12) 3672-3156  
Site: www.tremembe.sp.leg.br



# Diário Oficial Eletrônico

## TREMembé